



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação Nº 364/2023

Processo Número: **22644/2023** | Data do Protocolo: 07/08/2023 15:02:03

Autoria: **Paula da Bancada Feminista**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Requer ao Sr. Secretario da Educação do Estado de São Paulo informações sobre as medidas anunciadas e publicadas em diário oficial que se relacionam diretamente com a o direito a educação pública, gratuita e de qualidade da população bem como com relação com os servidores públicos desta secretaria, seus direitos e bem-estar no local de trabalho.**





## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Desde que iniciou a sua gestão na Secretaria Estadual de Educação, o Sr. Secretario Renato Feder junto com o governador Tarcísio de Freitas tem enunciado medidas com relação a educação. Estas medidas intensificaram no mês de julho com publicação de portarias e resoluções que promovem alterações significativas na rede estadual de educação e no trabalho dos profissionais. Abaixo destacamos as principais:

- Lançamento de APP Integrado com salário, férias, IAMSPE (marcação de consultas) e faltas médicas em 14 de julho.
- Portaria do coordenador de 17/07/2023: dispõem sobre as ações e responsabilidade dos profissionais da educação do estado de São Paulo: Prova São Paulo, retomada, Prepara SP, Materiais Digitais, Plataformas Educacionais, Modalidades.
- Portaria do coordenador de 27/07/2023: dispõe sobre o apoio presencial de professores, em sala de aula, pelo diretor e/ou coordenador de Gestão Pedagógica.
- Liminar do STF contra o tribunal de contas do Estado de São Paulo que reconhecia o direito de descongelamento de direitos como: quinquênios e sexta parte, deferida em 27/07/20223.
- Alteração do Decreto 67.053 de 17 de agosto de 2022 que fixa valor máximo para pagamentos de bonificações por resultado em 27 de julho.
- Decisão do Estado de São Paulo de não aderir ao material didático e pedagógico do Programa nacional de livros (PNLD) e a declaração a imprensa e população que usará material próprio e 100 digital a partir do 6º ano.
- Programa Multiplica SP #professores: tem como proposta certificação pela EFAPE e afirma que os cursistas terão pontuação que somará para atribuição de aulas, com inscrições dos servidores interessados a partir das 10h do dia 31/07/2023 até às 23h59 do dia 18/08/2023.
- Despacho de 02/08/2023 cm a contratação da Fundação Getúlio Vargas para prestação no processo seletivo simplificado.

Sobre tais fatos, consideramos que:

A Portaria do coordenador de 17/07/2023 propõe ações e responsabilidades para os profissionais de educação. Entre elas o uso de plataformas digitais, Prova São Paulo. Foi amplamente debatida nas escolas com os professores. De acordo com contatos realizados com esse mandato a "retomada" se concentrou nos conteúdos da prova São Paulo, no entanto desconsidera as dificuldades de aprendizagens como um todo e das distintas realidades encontradas em sala de aula. Desconsidera a necessidade de retomada de conceitos anteriores exigidos na prova São Paulo. Ainda pressupõem que o baixo índice de notas está no fato do conteúdo da prova não ter sido trabalhado por professores, tirando o foco do conhecimento para o estudo para nota.

Durante a pandemia os profissionais de educação tiveram que adaptar currículo, conteúdos e suas aulas para poder manter o aprendizado mesmo na distância. Isso gerou investimento de tempo e dinheiro, por parte dos professores. O governador de São Paulo, em 27/07/2023 entrou com uma liminar no STF contra o descongelamento de tempo e de direitos como: quinquênio, sexta parte.

Na mesma semana que a Suécia retomou o uso de livros didáticos e recua no processo de digitalização





da educação, a Secretaria Estadual da Educação de São Paulo anuncia que está fora do PNLD e o uso de material próprio e 100% digital. Com 15 anos de implantação da digitalização, a Suécia aponta várias justificativas para o recuo: risco de criar uma geração de analfabetos funcionais, a perda do hábito de leitura dos alunos, a dificuldade de acesso a livros por professores assim como a dificuldade de acompanhamento dos pais, entre outros. A Secretaria Estadual da Educação de São Paulo anuncia o uso exclusivo, o que pode aumentar as dificuldades que ficaram evidentes na pandemia: falta de acesso a equipamentos digitais e acesso a internet.

Em relação a portaria do coordenador de 27 de julho de 2023 dispõe sobre o “apoio” presencial a professores. Na prática o uso de relatórios avaliativos pela gestão, a observação na sala de aula fere o direito de liberdade de cátedra e impõe uma política de vigilância a educadores uma vez que gera um relatório avaliativo realizado por um gestor, que sequer é habilitado na disciplina, ou está presente de forma cotidiana com alunos, por isso sem condições de avaliar.

Sobre o Despacho de 02/08/2023, processo 015.00060869/2023-30 que trata da contratação da Fundação Getúlio Vargas para prestação no processo seletivo simplificado para seleção de Professor de Ensino Técnico. O valor deste contrato é de R\$4.581.000,00. Causa estranhamento o fato da Secretaria de Educação ter utilizado tal contrato ao invés de utilizar os professores Centro Paula Souza e assim garantir o investimento deste dinheiro na estruturação dos cursos técnicos bem como e nos recursos humanos do Centro Paula Souza.

Considerando os direitos fundamentais previstos constitucionalmente, requeiro que seja oficiado o Sr. Secretario estadual de Educação, Renato Feder, para prestar as seguintes informações:

1. Qual a justificativa para o APP integrado com informações de salário, férias, IAMSPE, faltas médicas e marcação de consulta? Qual a relação com a dificuldades encontrada pelos servidores públicos com relação a marcação de consultas, marcação de exames, acompanhamento médico e marcação de cirurgias?
2. Qual a justificativa do uso das plataformas digitais, das aulas e atividades as quais os professores estão sendo orientados a utilizar? Foram consideradas as dificuldades e distintas necessidades presentes em uma sala de aula assim como o processo de aprendizagem?
3. Qual o projeto da Secretaria da educação para valorização dos funcionários e das funcionárias públicas? Há consideração pela dedicação e tempo investidos e direitos e bonificações adquiridas?
4. O governo tem realizado consulta para oferecer na rede de escolas estaduais o ensino técnico e profissionalizante. Qual a vantagem pedagógica para população?
5. Qual a referência científica e pedagógica na decisão da Secretaria da Educação em recusar a utilização dos livros didáticos?
6. Quais as medidas que serão adotadas para que os alunos que não têm acesso a equipamentos digitais e internet possam aprofundar os estudos fora do horário de aula e, como os pais poderão auxiliar sem o acesso ao conteúdo e material didático?
7. Qual a justificativa para a portaria do coordenador de 27 de julho de 2023 dispõe sobre o “apoio”





presencial a professores?

8. O Programa multiplica está sendo amplamente divulgado na rede. Um dos atrativos para os professores divulgado é o fato do professor que participar do curso ganhar pontos no processo de atribuição de aulas. A Secretaria de Educação pretende adotar a pontuação de tempo de trabalho, considerando a experiência adquirida dos professores?
9. Por que a Secretaria de Educação optou por contratação da Fundação Getúlio Vargas para prestação de processo seletivo simplificado para seleção de Professor de Ensino Técnico ao invés de utilizar os professores Centro Paula Souza?
10. Solicitamos prestação de contas sobre a relação existente entre a instituição "Parceiros da Educação", por ser de tema interesse público.

#### **JUSTIFICATIVA**

As medidas anunciadas, as portarias e resoluções publicadas pela Secretaria da Educação do Estado de São Paulo tem causado preocupação em professores, pais e alunos que procuraram esse mandato diante das implicações que podem trazer para toda população. Buscamos através deste ofício obter os devidos esclarecimentos.

**Paula da Bancada Feminista**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310035003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **Paula da Bancada Feminista** em **04/08/2023 19:58**

Checksum: **9300DC5B30BC05AFCCDE72CB240128FD6DA2E14283FF292A87533AE9685CFC96**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100310035003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.